INDICAÇÃO Nº /2026

Indica que seja realizado serviço de implantação de faixa elevada, na Rua Vinte e Seis de Junho, nº 310, no Bairro Sobral, especificamente em frente a Escola Maria Vicente Gomes.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, a qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Objeto da Indicação: Solicita que seja realizado serviço implantação de de faixa elevada para pedestres, na Rua Vinte e Seis de Junho, nº 310, no Bairro Sobral, especificamente em frente a Escola Maria Vicente Gomes.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária em razão do **intenso fluxo de veículos** na Rua Vinte e Seis de Junho, nº 310, no bairro Sobral, o que tem colocado em risco a segurança de pedestres, especialmente crianças e estudantes que transitam diariamente entre a **Escola Maria Vicente Gomes**. A referida solicitação é motivada pelo **constante risco à segurança dos pedestres**, em especial alunos, pais, professores e demais frequentadores das escolas, que utilizam diariamente o trecho mencionado. A presença de unidades escolares exige atenção redobrada à segurança viária.

Diante do exposto, apresento esta indicação e aguardo o acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco, Acre, 06 de maio de 2026.

FELIPE TCHÊ
VEREADOR –PP

Relatório Fotográfico




6 de mai. de 2026, 10:48:47
Rua Vinte e Seis de Junho, 310
Sobral
Rio Branco AC
69912-000
Brasil
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARINA VICENTE GOMES
ACRE